DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação - Republicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018 de 11/06/2018
Processo Administrativo nº 39/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018
TERMO ADITIVO Nº 02/2020, DE 10/06/2020.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ/MF n° 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo – SP, doravante denominada SABESP, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTONIO RODRIGUES DA GRELA FILHO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 52/2018, de 11/06/2018, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula terceira (DO PRAZO) nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 52/2018, de 11/06/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira – O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 11 de junho de 2020 e encerrando-se em 10 de junho de 2021, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido nos inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

SABESP – CIA. DE SAN. BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANTONIO RODRIGUES DA GRELA FILHO

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

Dispensas

PROCESSO Nº 49/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELLI, CNPJ/MF nº 00.900.849/0001-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

11, com sede na cidade de Araraquara / SP, à Avenida João Baptista Mendes Ferraz nº 1981– Portal das Laranjeiras, pelo de valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para contratação de empresa jurídica para execução de serviços de mão de obra para retirada e instalação do conjunto de motobomba submerso do Poço Profundo São Pedro, reiterando para que a contratação fosse realizada de forma imediata, pois que presente as razões emergenciais em relação ao abastecimento de água tratada para toda cidade.

Salienta que a empresa preenche os requisitos legais e deverá disponibilizar atendimento especializado, razão pela qual determinou-se a contratação para atender as exigências legais, com fundamento no Inciso I, do Artigo 24 com a nova redação dada pelo Decreto nº 8412/2018 que fixou o valor de convite para serviços de engenharia no limite de R$ 330.000,00, sendo que o percentual para dispensa representa o valor de R$ 33.000,00.

Fica autorizado o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á em pagamento único no valor de R$ 33.000,00, em respeito a isonomia e razoabilidade, preço considerada compatível com o interesse público, conforme fazem provas orçamentos fornecidos por empresas do setor.

Pirangi, 23 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2020
Dispensa de Licitação nº 20/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 e Art. 24 INCISO IV, todos da da Lei 8.666/93, para aquisição de 1500kg Ortopolifosfato de Sódio para atender as necessidades do serviço de saneamento do Município, viabilizando a aquisição junto a AVANEX Indústria e Comércio Ltda, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 – Saneamento

17.512 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água

17.512.0130.2018 - Manutenção de Água e Esgoto

Publique-se.

Pirangi, 23 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2020
Dispensa de Licitação nº 21/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para aquisição de 01 Medidor Multiparâmetro de bancada, dedicado a leitura em laboratório (observados os seguintes parâmetros: Flúor= 0,002 até saturação; Ph – 2 a 20; Milivolts 1999 a 1999, e; Temperatura -5 a 100ºC) e 01 Clorímetro medidor de cloro livre e total de 0 a 5,00mg/l, viabilizando a compra dos móveis da empresa SANCOMAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.288/0001-06, sediada na cidade de São Caetano do Sul / SP, à Avenida Paraíso nº 1024 – bairro Oswaldo Cruz (Cep. 09.571-200 - e-mail sancomar@terra.com.br – Fone (11) 5063-2406) no valor total de R$ 9.989,00 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0204 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 – Saneamento

17.512 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0130 – Captação Tratamento e Distribuição de Água

17.512.0130.2018 - Manutenção de Água e Esgoto

Publique-se.

Pirangi, 23 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos | **Editais de notificação - Republicação**

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 13/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DAS CIDADES	Ministério das Cidades-Contrato 856619/2017	2418.10.9.1.0	102.296,00
MINISTERIO DAS CIDADES	Ministério das Cidades - Contrato 867266/2018	2418.10.9.1.0	89.142,85
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1718.05.3.1.0	6.984,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1718.05.3.1.0	1.232,40
TOTAL DOS RECURSOS			**199.655,25**

Recursos recebidos em: 17/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	54.755,47
TOTAL DOS RECURSOS			**54.755,47**

Recursos recebidos em: 20/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	70.792,51
TOTAL DOS RECURSOS			**70.792,51**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**325.203,23**

PIRANGI , SP , 23 de junho de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/06/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	145,99
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	156.314,39
TOTAL DOS RECURSOS			**156.460,38**

Recursos recebidos em: 22/06/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	6.217,62
TOTAL DOS RECURSOS			**6.217,62**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**162.678,00**

PIRANGI , SP , 23 de junho de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____